



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 05/11/21
Responsável: [assinatura]

PORTARIA Nº 08 DE 2021
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Maria Adriana Silva Albino.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art..1º - Autorizar a Vereadora **Maria Adriana Silva Albino**, matrícula 000134-1, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia **08 de Novembro de 2021**, a fim de participar do Seminário sobre "A superação dos desafios econômicos pós-pandemia: um esforço conjunto entre legislativo e executivo", promovido pela Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Novembro de 2021, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais),totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505,de 15 de fevereiro de 2019.

Art..2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art..3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 05 de Novembro de 2021.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

PRESIDENTE DA CÂMARA